Aprovação de PMFA pela CETESB

Biól. Luna Bernstein

CONAMA 466/2015 - Definições

 Plano de Manejo de Fauna em Aeródromos – PMFA: especifica detalhadamente as intervenções no meio ambiente, natural ou antrópico, de um aeródromo ou diretamente nas populações da fauna

- PMFA poderá envolver:
 - Manejo de ambiente
 - Manejo de animais ou partes destes
 - Transporte e destinação do material zoológico
 - Captura e translocação
 - Coleta e destruição de ovos e ninhos
 - Abate de animais

- PMFA poderá envolver:
 - Manejo de ambiente
 - Manejo de animais ou partes destes
 - Transporte e destinação do material zoológico
 - Captura e translocação
 - Coleta e destruição de ovos e ninhos
 - Abate de animais

Dependendo da ação, pode ser executada sem um PMFA

- Etapas para elaboração de um PMFA:
 - Diagnóstico ambiental do aeródromo e entorno
 - Histórico de colisões com fauna (5 anos)
 - Avaliação dos riscos de colisão
 - Metas de redução do risco
 - Ações de manejo

- Etapas para elaboração de um PMFA:
 - Diagnóstico ambiental do aeródromo e entorno
 - Histórico de colisões com fauna (5 anos)
 - Avaliação dos riscos de colisão
 - Metas de redução do risco
 - Ações de manejo

PMFA - Responsabilidades

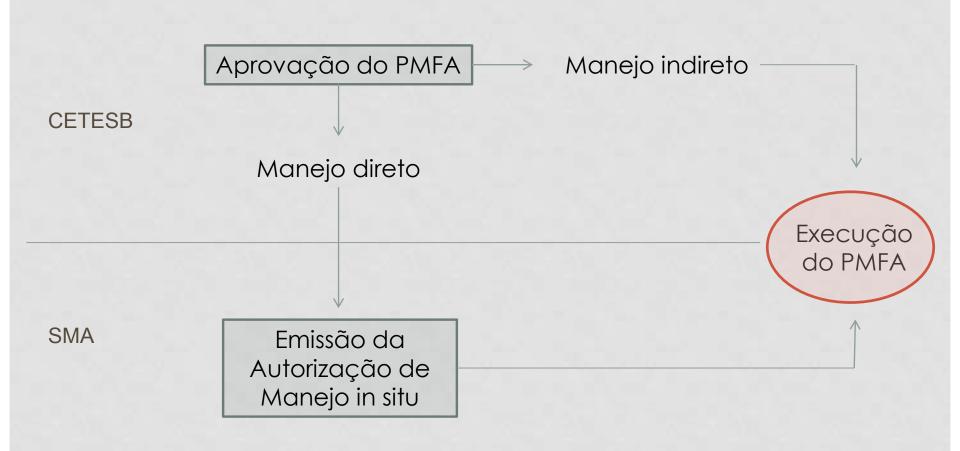
Aeródromo:



PMFA - Responsabilidades

- CONAMA 466/2015 define como "autoridade ambiental" o órgão responsável pelo licenciamento ambiental
- Estado de São Paulo:
 - CETESB: licencia aeródromo e aprova o PMFA
 - SMA/DeFau: emite Autorização de Manejo, após aprovado o PMFA

PMFA - Responsabilidades



OBRIGADA!



Luna Barreto Bernstein

Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte não-Rodoviários – IETT (11)3133-3781 | Ibernstein@sp.gov.br